

**TERMO DE CONHECIMENTO E CONCORDÂNCIA**

**COM O CÓDIGO DE OBRAS DO CONDOMÍNIO RETIRO DAS PEDRAS**

Pelo presente, declaro ter lido o Código de obras do Condomínio Retiro das Pedras, e que o mesmo está disponível no site e na secretaria para minha consulta a qualquer tempo.

Declaro estar ciente do termo previsto no Artigo 20 Parágrafo 3º do Código de Obras que diz “**Será retirado das dependências do Condomínio, o operário ou prestador de serviço cujo comportamento for considerado inconveniente e seu crachá de identificação inutilizado, ficando seu acesso ao Condomínio proibido doravante**” e que o descumprimento do mesmo por mim ou por minha equipe, impedirá nossa permanência no condomínio.

Nome: \_\_\_\_\_

Telefones: \_\_\_\_\_

Endereço da obra: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Ressalva: É de minha responsabilidade fornecer a **TODOS** os trabalhadores de minha obra, crachás de identificação e o mesmo terá um custo de aquisição de R\$ 15,00 (quinze reais) por funcionário. Ao término da obra, me comprometo a informar ao condomínio que a mesma **FOI FINALIZADA** estando ciente que esses crachás serão inutilizados ficando a cargo do proprietário, a devolução ou não dos crachás, uma vez que os mesmos ficarão associados a sua obra e responsabilidade. Caso o proprietário resolva permanecer com os mesmos estes poderão ser utilizados em obras futuras ou caso decida a não permanência dos crachás, estes poderão ser devolvidos a secretaria. A emissão da segunda via solicitada por qualquer motivo terá um custo de R\$ 30,00 (trinta reais).

Assinatura do proprietário(a)/condômino(a): \_\_\_\_\_

